



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**DECRETO Nº 776, DE 11 DE NOVEMRO DE 2022**

**Renova a composição e mandato do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e revoga o Decreto nº 191/2018 e dá outras providências.**

**ALTAMIR KÜRTE**n, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em conformidade com o Inc. VI, do Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município, por meio do Ofício nº 306/SEMEC/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a nova composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, de acordo com o que dispõe o §6º, do art. 1º, da Lei nº 544, de 22 de outubro de 2014.

**Art. 2º** Os membros do CAE terão mandato de 04 (quatro) anos, nos termos do §2º, do art. 1º, da Lei nº 544, de 22 de outubro de 2014, com vigência de 1º de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2026.

**Art. 3º** Dentre outras atribuições, compete ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE:

**I** - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

**II** - Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

**III** - Zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

**IV** - Receber o relatório anual de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

**V** - Fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**VI** - Realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;

**Art. 4º** O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** O Conselho de Alimentação Escolar - CAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional municipal e demais conselhos afins, devendo observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

**Art. 6º** O Conselho de Alimentação Escolar - CAE passa a atuar com a seguinte composição:

**I** - Um representante indicado pelo Poder Executivo;

**1. Titular:** Edinéia Valtrick

CPF: 980578711-72

RG: 1477848-3 SSP/MT

Telefone: (66) 9 99653574

Endereço: Rua Rodrigues Alves, nº 309, Centro

**2. Suplente:** Ademilson Custódio

CPF: 968.570.051-68

RG: 1.446.476-4 SSP/MT

Telefone: 99604-5869

Endereço: Rua Arthur Bernardes, nº 1.913, Campo Verde

**II** - Dois representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

**1. Titular:** Erika Felix da Silva

CPF: 060.335.301-01

RG: 25614-5

Telefone: (66) 9 9609-0620

Endereço: Rua Antônio Francisco de Azevedo, nº 372, Bairro Florestal – Cláudia/MT

**2. Titular:** Cleusa Bender

CPF: 338.012.901-15



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

RG: 0589017

Telefone: (66) 9.9616-6949

Endereço: Rua Hermes da Fonseca, Centro – Cláudia/MT

**1.1 Suplente:** Clarice Vieira Rodrigues Barbosa

CPF: 894.887.681-34

RG: 87222-8 SSP/MT

Telefone: (66) 9.9912-3191

Endereço: Rua Capixabas nº 04 Bairro Habitar Brasil –  
Cláudia/MT

**2.1 Suplente:** Zenaide aparecida de Matos

CPF: 886.789.701-20

RG: 167460-5 SSP/MT

Telefone: (66) 9.9629-7663

Endereço: Rua Floriano Peixoto, nº 485, Centro, Cláudia/MT

**III - Dois representantes de pais de alunos:**

**1. Titular:** Vania da Silva Santos

CPF: 041.247.451-41

RG: 2183401-6 SSP/MT

Telefone: (66) 9.9661-2073

Endereço: Rua Antônio João Ribeiro, nº 357, Cláudia/MT

**2. Titular:** Kátia Cilene da Silva

CPF: 594.422.391-04

RG: 872228 SSP/MT

Telefone: (66) 9.9606-9348

Endereço: Rua Mario correia da Costa, nº 445, Campo Verde,  
Cláudia/MT

**1.1 Suplente:** Anilton Carlos Emerenciano

CPF: 887.357.451-34

RG: 128421-8 SSP/MT

Telefone: (66) 9.9604-5752

Endereço: Rua Floriano Peixoto, nº 1588, Centro, Cláudia/MT

**2.1 Suplente:** Mirian Martins Batista

CPF: 016.272.741-03

RG: 1744093-9 SSP/MT

Telefone: (66) 9.9670-1453

Endereço: Rua Ferreira Mendes, nº 1440, Cláudia/MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**IV - Dois representantes da sociedade organizada:**

**1. Titular:** Edson Pereira

CPF: 057.506.688-19

RG: 12954243-Z SSP/SP

Telefone: (66) 9.9912-1115

Endereço: Rua José de Mesquita, nº 1249, Centro, Cláudia/MT

**2. Titular:** Fatima Cassini

CPF: 763.420.771-34

RG: 13170406 SSP/MT

Telefone: (66) 9.9617-2143

Endereço: Avenida Marechal Candido Rondon, nº404, Centro,  
Cláudia/MT

**1.1 Suplente:** Márcia Regina Maffisoni

CPF: 759.723.609-34

RG: 313468-0 SSP/MT

Telefone: (66) 9.9626-6580

Endereço: Rua Campos Sales, s/nº, Cláudia/MT

**2.1 Suplente:** José Carlos Sandri

CPF: 394.762.350-04

RG: 9028948579 SSP/RS

Telefone: (66) 9.9965-0160

Endereço: Rua Ferreira Mendes, nº 1261 Centro – Cláudia/MT

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 191, de 30 de outubro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,  
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 11 de novembro de 2022.

**ALTAMIR KÜRTE**

Prefeito Municipal